



LAUDO DE AVALIAÇÃO 03/2024

IMÓVEL AVALIADO: Prédio situado na Rua Paulino Barroso, nº 2047, Centro – Canindé-CE.
FINALIDADE: Funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

Instados a nos manifestar tecnicamente sobre o imóvel acima descrito, para fins de contrato de locação, com a finalidade de servir como sede para a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, consideramos que (Ver Relatório Fotográfico em anexo):

Na atividade de vistoria, identificamos que se trata de um galpão, em bom estado de conservação, sem avarias que comprometam o uso.

Além da área mais ampla para o acondicionamento dos fármacos, há duas salas com ar condicionado, copa e dois banheiros.

Está localizado no centro, é atendido por rede de água, rede de esgoto, iluminação pública, pavimentação asfáltica, e há boa condição para o descarregamento das mercadorias vindas em caminhão.

O imóvel em apreço, já funcionou há alguns anos como Sede da Central de Abastecimento da Merenda Escolar, e atende bem as necessidades e requisitos mínimos buscados pela Administração Pública Municipal, para a finalidade aqui indicada.

Quanto ao valor, o prédio passou por uma pequena reforma e adequações, a manutenção civil do imóvel será de responsabilidade do proprietário. Todas adequações solicitadas pela administração pública municipal e equipe de engenharia, foram atendidas e, assim o valor da locação do prédio com essas características, pode ser locado pela quantia mensal de (R\$ 7.000,00 Reais).

Canindé-CE, 26 de Março de 2024.

Luiz Moacir De Araújo Neto
Eng. Civil / CREA-CE 062015529-9

Luiz Moacir de Araújo Neto
Engenharia Civil
CREA-CE 062015529-9





Luiz Moacir de Araújo Neto
Engenheiro Civil
CREA-CE 062015529-9



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Luiz Moacir de Araujo Neto
Engenheiro Civil
CREA/CE 062015529-9



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RIS
986
RESCATA



Luiz Moacir de Araujo Neto
Engenheiro Civil
CREA/CE 062015529-9



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
FAS gvl



Luiz Moacir de Araujo Neto
Engenheiro Civil
CREA-CE 062015529-9



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RIS 95
PÚBLICA



Luiz Moacir de Araújo Neto
Luiz Moacir de Araújo Neto
Engenheiro Civil
CREA-CE 062015529-9



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
R\$ 980,00



Luz Moacir de Araujo Neto
Engenheiro Civil
CREA-CE 062015529-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
15/03/2023

Jan. 1988

R-01-1.253. Nos termos do Contrato Particular de Enfitêuse, datado de 08 de Março de 1978, lavrado as fls. 6, sob nº de ordem 0011, de Livro nº "A" e Re-Ratificação datada de 10 de Abril de 1.981, da Casa de São Francisco, um terreno por edificar, foreiro à Casa de São Francisco, situado à Rua "Paulino Barroso", nesta cidade de Canindé-Ce., constante da Matrícula supra, a qual mede 9,70 metros de frente por 20,30 metros de fundos, perfazendo uma área total de 196,91 m², tendo as seguintes extremas: - ao Norte, com o terreno de Marieta Uchoas, ao Sul, com o prédio SNE de Manoel Barroso Cordeiro; ao Poente, com o prédio nº 540 de Maria Uchoas; ao Poente, com o largo de Rua Paulino Barroso; HAVIDO POR JOÃO FERREIRA NETO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Canindé-Ce., inscrito no C.P.F. sob nº 036.897.273-91; mediante escritura pública inscrita no C.C.C. sob nº 07.113.582/0001-61, pelo preço anual de

RUA "PAULINO BARROSO". Um terreno por edificar, foreiro à Casa de São Francisco, situado à Rua "Paulino Barroso", nesta cidade de Canindé-Ce., o qual mede 9,70 metros de frente por 20,30 metros de fundos, perfazendo uma área total de 196,91 m², tendo as seguintes extremas: - ao Norte, com o terreno de Marieta Uchoas; ao Sul, com o prédio SNE de Manoel Barroso Cordeiro; ao Nascente, com o prédio nº 540 de Maria Uchoas; ao Poente, com o largo de Rua Paulino Barroso. ADQUIRENTE: - João Ferreira Neto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Canindé-Ce., inscrito no C.P.F. sob nº 036.897.273-91. TRANSMITENTE: - Casa de São Francisco, entidade de cívil de caráter religioso, com personalidade jurídica, com sede e foro nesta cidade de Canindé-Ce., inscrita no C.C.C. sob nº 07.113.582/0001-61. TÍTULO: - Contrato Particular, datado de 08 de março de 1978 e Re-Ratificação datada de 10 de Abril de 1.981. VALOR DO CONTRATO: - Cr\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) ANUAIS. CONDIÇÕES DO CONTRATO: - As constantes das cláusulas existentes no contrato em apêço. OBSERVAÇÕES: - Registro anterior nº 5.086, as fls. 222, do Livro 3-3, do CRI de Canindé-Ce., em data de 10 de março de 1.966. Matrícula Geral nº 11, as fls. 11, do Livro 2-A, deste Cartório, datada de 14 de abril de 1.976. O referido é verdade; dou fé. Canindé, 22 de Setembro de 1.981. Eu, Alves de Melo, 2º Oficial, o datilografado e subscrivi.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		COMARCA DE CANINDÉ - CEARÁ	
RUA JOAQUIM MAGALHÃES, 769-Fone		VICENTE ALVES DE MELO - OFICIAL	
REGISTRO GERAL	DATA	RECEBIDA	RUBRICA
	22.09.81		
MATRÍCULA			

R.04/MAT. 1.253. Prot. nº 11.040. Em 27.10.1995. Aquisição.

TRANSMITENTE: MARIA ZENA OLIVEIRA ALMEIDA, brasileira, separada,

judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade de Canindé-Ce; portadora do CPF nº 192.641.783-68, banco nº 88

ADQUIRENTE: ANTONIO ROGERIO GOMES FERREIRA, brasileiro, solteiro,

maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Canindé-Ce; portador do CPF nº 370.194.303-68.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 183/183v do Livro nº 45 em data de 25.10.1995 deste CRI Local, pelo titular Antonio Nilson Cavalcante Lima.

VALOR: R\$- 20.000,00 (vinte mil reais).

CONDIÇÕES: Não há. EU, Antonio Nilson Cavalcante Lima

LIMA-Oficial do Registro e escrevi datilograficamente e subscrevi. Dou fé.

Certifico e dou fé que, conforme escritura pública Declaratória, lavrada nas Notas anexas a este cartório pelo titular Antonio Nilson Cavalcante Lima, o proprietário do imóvel resolve como de fato e de direito resolver demolir as divisórias internas da casa residencial descrita na matrícula supra/reiro, reformando-se todas as paredes laterais, inclusive levantando-se as referidas paredes, transformando-se o prédio residencial, num galpão único para comércio, sem as divisórias internas, com uma área coberta de 271,60m², tudo conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal Local, aqui arquivada. O referido é verdade. Dou fé. EU, Antonio Nilson Cavalcante Lima

LIMA, Oficial do Registro e escrevi datilograficamente e subscrevi.

